

EDITAL Nº. 008/2026– PROEC

RETIFICADO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO –
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025 - CURSINHO POPULAR**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do Fundo Paraná, torna pública a abertura do processo seletivo visando o preenchimento de vaga para Bolsistas, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental nº 13/2024-14/2025, no âmbito do fortalecimento do Programa de Fomento à Extensão nas IEES/PR – Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/12/2023, nos seguintes termos:

1. OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar ações de extensão, de cultura e de curricularização da extensão nas IEES do Paraná que visem à melhoria das condições de vida e bem-estar da população.
- 1.2 Oferecer ao bolsista a oportunidade de qualificação por meio de práticas de extensão curricular multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão realizadas junto à comunidade, tais como:
 - Preparar e realizar oficinas de capacitação para agentes públicos, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho;
 - Divulgar e demonstrar as tecnologias sociais que possam auxiliar a população na resolução de dificuldades diárias e melhoria da geração de renda;
 - Estimular a produção e a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
 - Oportunizar ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento sustentável;
 - Realizar ações que ampliem o acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social produzido pelas IEES, contribuindo para minimizar as diferenças e desigualdades sociais.
- 1.3 Impulsionar projetos extensionistas/de pesquisa que apresentem aderência aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, disponível em www.odsbrasil.gov.br).
- 1.4 Promover projetos extensionistas que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

1.5 Apoiar o desenvolvimento de atividades culturais.

2 DAS VAGAS, PERÍODO DE ATUAÇÃO E VALOR DA BOLSA:

2.1. Estudantes: Quadro de vagas, carga horária, duração e valor da bolsa e área de atuação:

GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA
Letras Português	02	30 horas semanais	Março/26 a Fev/27 Dez 26	R\$ 1.192,00
Matemática	02	30 horas semanais	Março/26 a Fev/27 Dez 26	R\$ 1.192,00
Letras Espanhol	01	30 horas semanais	Março/26 a Fev/27 Dez 26	R\$ 1.192,00
Letras Inglês	01	30 horas semanais	Março/26 a Fev/27 Dez 26	R\$ 1.192,00

ERRATA: onde se lê Março/26 a Fev/27 leia-se Março/26 a Dez/26

2.2 Os/As bolsistas estudantes selecionados/as e convocados/as, nos limites orçamentários e disponibilidade de vagas determinados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), atuarão na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no Campus de Apucarana e no local a ser realizado as aulas do Cursinho Popular, também em Apucarana, podendo, eventualmente desenvolverem atividades externas, conforme necessidade das ações às quais estiverem vinculados/as, no período de março/26 a ~~fevereiro de 2027~~ **dezembro de 2026**.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 ESTUDANTES:

- a) Estar matriculado/a em um dos cursos mencionados no item 2.2;
- b) Ter disponibilidade de 30h semanais para atuar presencialmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UNESPAR, Apucarana e no local onde acontecerão as aulas do Cursinho (a ser definido), também em Apucarana (consoante cronograma a ser estabelecido);
- c) **No momento do início das atividades, o candidato selecionado não poderá estar recebendo bolsa financeira de qualquer natureza, seja oriunda de instituição pública ou privada, nem manter vínculo empregatício ativo.**

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026, até 23h59, mediante o envio do ANEXO I preenchido e acompanhado dos documentos indicados no item 4.2, digitalizados **num único pdf**, ao e-mail diretoria.extensao@unespar.edu.br, com o “CURSINHO POPULAR - Inscrição para Bolsista Estudante – Encomenda Governamental nº 14/2025”.

Os anexos em word encontram-se disponíveis no link a seguir ou pelo QR Code abaixo:

<https://docs.google.com/document/d/1occalSUKFYJI9qgnVS4vUMrIAHdDfhww/edit?usp=sharing&oid=101213528038722501891&rtpof=true&sd=true>



4.2. Anexar os seguintes arquivos no e-mail (no formato PDF):

4.2.1 Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser impresso e preenchido);

4.2.2 Fotocópia da cédula de identidade;

4.2.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- 4.2.4. Fotocópia do título de eleitor;
- 4.2.5. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação;
- 4.2.6. Declaração de matrícula, no caso da vaga de estudantes;;
- 4.2.7. Carta de Motivação sobre a experiência extensionista e expectativa de contribuição para o projeto;
- 4.2.8. Termo de disponibilidade de carga horária – Anexo II do presente Edital;
- 4.2.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;
- 4.2.10. Currículo da plataforma Lattes.
- 4.2.11. Comprovante de residência.

Observações: O/A candidato/a que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído/a do processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

5.1 Entrevista, a ser agendada pela equipe PROEC, remota ou presencial e comunicada ao/à candidato/a por meio do whatsapp ou e-mail informados no ato da inscrição.

6 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

- a) Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas;
- b) Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa;
- c) Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa;
- d) Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo gestor da pró-reitoria e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e
- e) Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e caso ocorra, entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

7 RESULTADO:

7.1 O resultado da seleção será disponibilizado após o encerramento de todas as entrevistas, disponibilizado em <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1 A contratação e início das respectivas atividades fica estritamente condicionada à liberação dos recursos financeiros pelo órgão concedente e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

9. TAREFAS DETALHADAS PARA O BOLISTAS

9.1. Planejar e ministrar aulas presenciais, em parceria com a equipe docente, de acordo com o cronograma e a proposta pedagógica do cursinho.

9.2 Auxiliar na elaboração de materiais didáticos e atividades voltadas à preparação para vestibulares e ENEM, considerando a realidade dos estudantes da escola pública.

9.3 Acompanhar o desenvolvimento dos(as) estudantes, oferecendo apoio pedagógico, esclarecimento de dúvidas e incentivo à permanência no cursinho.

9.4 Participar das reuniões de planejamento, avaliação e formação promovidas pela coordenação do projeto.

9.5 Colaborar na organização das salas, controle de frequência e apoio logístico durante as aulas.

9.6 Contribuir para ações de orientação acadêmica e cidadã, como rodas de conversa, oficinas temáticas e atividades motivacionais.

9.7 Registrar e sistematizar as atividades desenvolvidas (relatórios, registros de aula, relatos de experiência), conforme orientações da PROEC.

9.8 Atuar de forma ética, responsável e colaborativa, fortalecendo os princípios da extensão universitária e o vínculo entre universidade e comunidade.

9.9 Auxiliar diretamente nos encontros, oficinas práticas, dinâmicas de grupo e eventos culturais.

9.10 Contribuir para a ambientação e integração dos participantes, atuando de forma sensível e empática.

9.11. Produzir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

9.12. Apoiar a organização de eventos comunitários (palestras, passeios, apresentações, exposições, etc.).

9.13. Participar de reuniões pedagógicas e de equipe.

9.14. Contribuir com sugestões para melhorias nas ações e dinâmicas do projeto.

9.15. Auxiliar na aplicação e sistematização de instrumentos de autoavaliação dos

participantes e de avaliação institucional do projeto.

9.16 Colaborar ativamente com a coordenação do Projeto, executando as tarefas e demandas que foram solicitadas.

Parágrafo único. Espera-se do bolsista:

- I. Boa comunicação interpessoal.
- II. Sensibilidade ao trabalho com o público.
- III. Capacidade de organização e planejamento.
- IV. Interesse em atividades educativas, sociais e culturais.
- V. Proatividade e espírito colaborativo.

10 CRONOGRAMA:

Período da Inscrições: **De 10 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026 (até 23h59)**

Publicação da Homologação das Inscrições: **a partir do dia 23 de fevereiro de 2026**

Entrevistas: **a partir do dia 24 de fevereiro de 2026**

Publicação do Resultado Final: **previsto para 27 de fevereiro de 2026.**

Início das atividades: Imediatamente após contratualização formal com o órgão concedente

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional.

11.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROEC no e-mail: diretoria.extensao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR

EDITAL PROEC Nº 008/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o Currículo Lattes:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
E-mail:	
Curso de graduação:	
Série que está cursando em 2026 (estudantes):	
Dados bancários:	Banco do Brasil (obrigatório) Agência: Número da Conta:

Cidade, _____ de _____ de 2026.

EDITAL PROEC Nº 008/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA.
(ESTUDANTE)**

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL PROEC Nº 008/2026

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 14/2025

ANEXO III - TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF

Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Cidade, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do/a candidato/a